



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO  
LICITATÓRIO**

**Processo Nº 242/2024**

O Prefeito Municipal de Guaporé, **VALDIR CARLOS FABRIS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município, resolve:

**HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente licitação, Modalidade Dispensa por Limite, **Número: 74/2024**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO CENTRO MUNICIPAL DA SAÚDE E DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ESF PROMORAR..

| Licitante Vencedor                      | Lote | Item | Valor unit.<br>(R\$) | Valor (R\$) |
|-----------------------------------------|------|------|----------------------|-------------|
| ALUGUAPO ESQUADRIAS DE ALUMINIO- EIRELI | 1    | 1    | 1.600,00             | 1.600,00    |
| ALUGUAPO ESQUADRIAS DE ALUMINIO- EIRELI | 1    | 2    | 500,00               | 500,00      |
| ALUGUAPO ESQUADRIAS DE ALUMINIO- EIRELI | 1    | 3    | 380,00               | 380,00      |
| ALUGUAPO ESQUADRIAS DE ALUMINIO- EIRELI | 1    | 4    | 1.500,00             | 1.500,00    |
| ALUGUAPO ESQUADRIAS DE ALUMINIO- EIRELI | 1    | 5    | 1.000,00             | 1.000,00    |

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante na Ata e no Mapa Comparativo de Preços.

Município de Guaporé, 12 de março de 2024.

**VALDIR CARLOS FABRIS**  
Prefeito Municipal de Guaporé